



**ESTADO DO PARANA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL Nº 19 - SOLDADO CBMPR-2025

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01 - SOLDADO CBMPR-2025

O Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná (DP/CBMPR), tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 22.206/2024, observando os critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública, resolve:

1. Retificar o Edital nº 01-SOLDADO CBMPR-2025, regulador do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas para o cargo de Aluno-Soldado de 3ª Classe Bombeiro Militar do CBMPR, nos termos seguintes:

1.1. Alterar a redação dos subitens abaixo, que passam a possuir o seguinte teor:

8.7.3. A Investigação Social (IS), será executada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Paraná – CBMPR e será procedida, conforme as normas estabelecidas neste Edital, por meio de:

a) preenchimento do formulário de dados biográficos (FDB) e envio de certidões e documentos;

8.7.5.1. Candidatos Civis:

a) Foto atual e datada;

b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão curso de nível superior, em qualquer área de graduação, em instituição de ensino público ou particular, reconhecida pelos órgãos de ensino, se concluído antes do dia da convocação.

b1) O candidato que ainda não possua diploma de conclusão de curso de nível superior, deverá apresentar certidão ou certificado de conclusão de curso de nível superior.

b2) Candidatos que não concluíram o curso de nível superior, em curso ou não, deverão fazer constar tal situação no Formulário de Dados Biográficos (FDB), no campo específico referente aos dados escolares. Neste caso deverá apresentar Certificado de conclusão e Histórico escolar do Ensino Médio ou Declaração de Matrícula em Curso de nível superior.

b3) Os documentos deverão conter todos os dados exigidos pela legislação do Ministério da Educação – MEC e/ou órgão equivalente, vigente à época de realização do curso.

8.7.6. A Investigação Social se compõe das seguintes etapas:

a) Preenchimento do Formulário de Dados Biográficos (FDB) e envio de certidões e documentos;

2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

3. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital nº 01-SOLDADO CBMPR-2025.

Curitiba, 1º de outubro de 2025.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Cel. QOBM José Adriano Prado Spak,
Diretor de Pessoal do CBMPR